
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2026 - Análise técnica da documentação - PROGETTI SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 53.725.825/0001-30

2 mensagens

Colic <colic@tjam.jus.br>

3 de junho de 2026 às 16:35

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000068802-00

Pregão Eletrônico nº 042/2026

Licitante: PROGETTI SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 53.725.825/0001-30

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos de habilitação ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **08/06/2026, às 9:00h.**


Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

3 anexos

 **ATESTADO PROGETTI ATUAL.pdf**
577K

 **Atestado CRM MG PROGETTI.pdf**
196K

 **AUTORIZAÇÃO ZOOM.pdf**
246K

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

8 de junho de 2026 às 09:58

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia,

Informo que esta Secretaria validou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM-MG)**.

A validação ocorreu mediante diligência telefônica pelo número (31) 3248-7776, oportunidade em que o Sr. Alessandro Bartels confirmou que a licitante em questão forneceu objetos similares ou idênticos aos demandados na presente licitação.

Diante da confirmação dos dados e da compatibilidade das atividades executadas, esta Secretaria conclui que o referido atestado **atende** plenamente aos requisitos técnicos de habilitação exigidos no Termo de Referência.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento - Assistente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]